

OFI.NII.062019.6813

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTSAÚDE)

Belo Horizonte, 10 de junho de 2019.

* AO

Comitê Interfederativo – CIF

A/C: Ilmo. Sr. Eduardo Fortunato

Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

CC:

Câmara Técnica de Saúde

A/C: Kleber Rangel

Coordenador da Câmara técnica de saúde

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 12º andar, Gabinete da Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde Serra Verde Belo Horizonte / MG

CEP: 31630-901

REF.: PARTICIPAÇÃO DA FUNDAÇÃO RENOVA NAS REUNIÕES DE CÂMARA TÉCNICA

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar seu posicionamento relativo à participação da Fundação Renova nas reuniões de Câmara Técnica, expor o quanto segue.

Considerando o determinado no TAC Governança, no **CAPÍTULO VIII**, em sua **CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA** o qual menciona o funcionamento das Câmaras Técnicas, conforme os parágrafos:

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
530 SOUTH EAST ASIAN BLVD (C252) CHICAGO, ILL.

RECEIVED

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

NOV 15 1950

- **PARÁGRAFO TERCEIRO.** A pauta das matérias a serem discutidas em cada uma das reuniões das CÂMARAS TÉCNICAS será encaminhada aos seus participantes com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
- **PARÁGRAFO SEXTO.** Todos os representantes serão informados das datas das reuniões das CÂMARAS TÉCNICAS em tempo hábil à efetiva participação e terão livre e tempestivo acesso aos documentos, propostas e informações disponibilizados pela FUNDAÇÃO às CÂMARAS TÉCNICAS ou por elas produzidas, sem prejuízo de, também, valerem-se de especialistas convidados e de estudos técnicos provenientes de outras fontes.
- **PARÁGRAFO NONO.** A FUNDAÇÃO participará, com direito a voz, das reuniões das CÂMARAS TÉCNICAS, sem, contudo, participar da elaboração dos documentos técnicos ou das minutas de deliberação que serão encaminhadas ao CIF.
- **PARÁGRAFO DÉCIMO.** *Em casos devidamente justificados*, as reuniões das CÂMARAS TÉCNICAS poderão ocorrer sem a presença do integrante indicado pela FUNDAÇÃO.

Considerando o Regimento único das Câmaras Técnicas, artigo 21 o qual determina "As Câmaras Técnicas poderão convidar como colaboradores eventuais representantes de órgãos públicos, universidades, organizações não governamentais ou outras entidades para serem ouvidas nas reuniões".

A Fundação gostaria de registrar seu desconforto com o ocorrido na 25ª reunião ordinária da CT-SAÚDE realizada em Brasília nos dias 03 e 04/06/2019. Conforme estabelecido no regimento, a Fundação Renova foi informada sobre a pauta da referida reunião no dia 27/05 através de e-mail enviado pelo secretariado desta CT, sob orientação do seu coordenador, quando tivemos ciência dos tópicos a serem discutidos conforme a seguir:

- Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a FAPEMIG e FAPES para a realização de estudos de Saúde na Bacia do Rio Doce. - Informe sobre a reunião realizada no dia 15/05/2019.
- Plano de Ações em Saúde de Barra Longa (avaliar andamento das discussões do Grupo de Trabalho). Informe sobre a reunião realizada no dia 24/05/2019.
- Detalhamento do Orçamento 2019 (apresentação para o Programa da Saúde PG 14)
- Outros

Os tópicos acima se referem apenas à parte reservada pela CT-SAÚDE à participação da RENOVA na reunião, correspondendo ao período de apenas 2 horas do dia 04/06. Não tivemos nenhuma informação sobre os itens que seriam discutidos na parte fechada da reunião, tampouco alguma justificativa pela exclusão da nossa participação. Foi motivo de surpresa nossa, portanto, quando tivemos a informação de que houve, na parte fechada da reunião, apresentação seguida de discussão do parecer da ANVISA sobre a qualidade do pescado no rio Doce. Este assunto é de suma importância para a Fundação, uma vez que é um tema de natureza transversal aos programas e de impacto direto nas suas ações, sendo, portanto, razoável supor que a Câmara Técnica envolva a Fundação nas discussões referente a este tema. No nosso entendimento não há justificativa plausível para a exclusão da participação da Fundação pela coordenação da Câmara Técnica na discussão deste tema.

Ainda, a Fundação Renova enfatiza que a exclusão de sua participação em fóruns importantes de discussão é recorrente para o tema Saúde, a exemplo o ocorrido na Oficina de Mobilização de pesquisadores para a construção de uma agenda de pesquisa e estudos de Saúde na Bacia do Rio Doce, a qual ocorreu no dia 19 de fevereiro de 2019, onde após acerto de participação desta e solicitação de provisão de infraestrutura para a realização do evento, empregados foram convidados a se retirar, causando constrangimento diante da situação.

Ressaltamos a importância de seguir o modelo proposto no TTAC GOV para garantir a máxima participação de todos os interessados, com recebimento da pauta completa de todos os temas a serem discutidos, e devida justificativa de não participação da Fundação Renova.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

The first part of the report deals with the general situation in the country and the progress of the work done during the year. It then goes on to discuss the various projects which have been carried out and the results obtained. The report concludes with a summary of the work done and a list of the names of the staff who have been engaged on the work.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Governança
CARLOS CENACHI

100

100

100

100

100

100

100